



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 05, DE 3 DE MARÇO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

LICITAÇÕES

DESERTA

- RESULTADO DE LICITAÇÃO-SRP-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023, - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 18/04/2023

DECRETO Nº 05, de 3 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 30.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros		R\$ 200.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
Total do Órgão		R\$ 380.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 25.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 10.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
Total do Órgão		R\$ 585.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 60.000,00
Total do Órgão		R\$ 60.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 18/04/2023

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 9.400,00
	Total do Órgão	R\$ 9.400,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.114.400,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004.12.361.3.1091-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 380.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 25.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União		R\$ 10.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
	Total do Órgão	R\$ 585.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
	Total do Órgão	R\$ 60.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 3 / 3

Data de Emissão: 18/04/2023

10.011.4.122.2.4020-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.900,00
10.011.4.122.2.4020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 9.400,00
	Total da Anulação	R\$ 1.114.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	399.400,00	839.400,00
1.552.0000.00	100.000,00	0,00
1.571.0000.00	200.000,00	0,00
1.600.0000.00	355.000,00	185.000,00
1.621.0000.00	0,00	80.000,00
1.661.0000.00	60.000,00	0,00
1.706.0000.00	0,00	10.000,00
Total Recurso	1.114.400,00	1.114.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º 137/2023**, sob a modalidade – **SRP-Pregão Eletrônico n.º 011/2023**, que tem por objeto o **Registro de preços visando a prestação de serviços de hospedagens para atender as demandas dos órgãos públicos municipais, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global**, com abertura marcada para o dia 18 (dezoito) de abril de 2023, as 10:00h (dez horas), **não houve propostas cadastradas**, sendo a sessão considerada **DESERTA**. Pindaí- Ba, 18 de abril de 2023. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira**.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023**

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**, cujo objeto é a *contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde*, conforme planilha abaixo. **Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 31 de março de 2023.**

	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNIT. R\$
WM CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 45.239.240/0001-81	3	ECG	13	87,13	1.132,69
	6	HOLTER	67	175,24	11.741,08
	11	EEG	19	115,00	2.185,00
	12	NEUROLOGIA	160	200,00	32.000,00
	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00
	29	ELETRONEURO.	20	362,50	7.250,00
VALOR GLOBAL R\$					79.616,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 044/2023**, modalidade **Credenciamento nº 004/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 021/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNIT. R\$
WM CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 45.239.240/0001-81	3	ECG	13	87,13	1.132,69
	6	HOLTER	67	175,24	11.741,08
	11	EEG	19	115,00	2.185,00
	12	NEUROLOGIA	160	200,00	32.000,00
	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00
	29	ELETRONEURO.	20	362,50	7.250,00
VALOR GLOBAL R\$					79.616,77

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 03 de abril de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município, em favor da pessoa jurídica TOP GC PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.510.393/0001-06**. Valor Global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município, em favor da pessoa jurídica TOP GC PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.510.393/0001-06**. Valor Global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município, em favor da pessoa jurídica FF EVENTOS SERVIÇOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.333.464/0001-39**. Valor Global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE 021/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 004/2023** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo:

	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNIT. R\$
WM CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 45.239.240/0001-81	3	ECG	13	87,13	1.132,69
	6	HOLTER	67	175,24	11.741,08
	11	EEG	19	115,00	2.185,00
	12	NEUROLOGIA	160	200,00	32.000,00
	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00
	29	ELETRONEURO.	20	362,50	7.250,00
VALOR GLOBAL R\$					79.616,77

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 31 de março de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES

Membro Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263 – CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR Nº. **071/2023** CREDENCIAMENTO N.º **004/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **021/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **044/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **WM CLINICA MÉDICA LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde.** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 79.616,77 (setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2068; 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; VIGÊNCIA: 03/04/2024.** DATA DA ASSINATURA: **03/04/2023**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CAEF-31B1-0A7F-D320-3014> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAEF-31B1-0A7F-D320-3014



Hash do Documento

9ac5c932bf687b35f5c62185b0cbee2c2ee96abfb5cdc317c7f4d42bd54e37f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2023 16:57 UTC-03:00